

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3041:2424 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

Site: amamaringa.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
NOME – VENCENDO BARREIRAS E SUPERANDO
DESAFIOS ATRAVÉS DO GOLF-7

SIT Nº: 55260

Nº CHAMAMENTO:079/2022

Nº DO TERMO : 540/2022

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

1º BIMESTRE/2023

Ofício nº 18/2023
Data: 06/03/2023

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER , N° termo 540/2022 , Sit nº55260**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, efetuadas por esta Entidade durante o período do 1º Bimestre de 2023.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- A. Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- B. Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- C. Certidão Liberatória do Concedente;
- D. Certidão de Débitos com o Concedente;
- E. Certidão de Débitos Trabalhistas;
- F. Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- G. Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- H. Extrato Bancário de Aplicação (mensal);
- I. Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- J. Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- K. Lista de atendidos pela entidade;
- L. Relatório de atividades desenvolvidas (Para secretaria);

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Indianara Aparecida Machado da Silva

Presidente

Ilmo Sr (a):
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
Maringá- PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06
XV DE NOVEMBRO, 701 - ZONA 01
Exercício:- 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 5107 / 2023
DATA: 28/02/2023 - :16:02:15
TIPO: 1 - GERAL

Requerente:	AMA - ASSOCIACAO MARINGAENSE DE AUTISTAS	
CPF/CNPJ:	86.798.014/0001-18	RG/Insc. Est.: ISENTA
Endereço:	RUA MARCELIANO VENANCIO.PION., 484	
Complemento:		Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade:	MARINGÁ - PR	CEP: 87083-069
Telefone:	44 3041-2424	

ASSUNTO/MOTIVO: PRESTAÇÃO DE CONTA

AMA - ASSOCIACAO MARINGAENSE DE AUTISTAS , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º BIMESTRE 2023
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CAD.MUNICIPAL: 12522 SIT: 55260 INEXIGIBILIDADE: 079/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: 540/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO: 1312/2022
Observação:

End. Correspondência:MARCELIANO VENANCIO.PION. -Nº: 484
Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: MARINGÁ - PR
CEP: 87083069
Complemento:
Telefone:44 3041-2424 - **Celular:**9972-2527 - **Email:**

Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro
-------	---------	-------	----------

Nestes termos,
Pede deferimento.

Indiviana de Machado da Silva
AMA - ASSOCIACAO MARINGAENSE DE AUTISTAS
Requerente

Paulo César Pereira Leite
Paulo César Pereira Leite
Funcionário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:41 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **46B9.0914.931C.8ECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.798.014/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
Endereço: R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2023 a 21/03/2023

Certificação Número: 2023022000271429772895

Informação obtida em 08/03/2023 08:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 17/03/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **3582.LWNB.7926**
Emitida em **16/01/2023** às **11:04:31**

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/09/2022

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-7795-SF**
Emitida em **13/07/2022 às 16:39:54**
Dados transmitidos de forma segura



Processo: 5107/2023
Sit. nº.: 5562
Termo Colaboração: 540/2023
Pag: _____
Rubrica: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos N° 112945/2023

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) no cadastro imobiliário **7357630**, Zona **07**, Quadra **143**, Lote **001A**, , até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá/PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **08/03/2023**

Válida até: **07/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **60DB1DDE81811699D56F14BBE2519E0F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.798.014/0001-18
Certidão n.º: 7237631/2023
Expedição: 16/02/2023, às 10:11:40
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo: 5108/2023
Sit. n.º: 5520
Termo Colaboração: SUO/2023
Pag: _____
Rubrica: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029474892-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDAME N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: OXNOniwtChU0000-5 INSCRIÇÃO: 04.288.843/0001-96
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: AVENIDA PEDRO TAQUES 3643 BAIRRO: JD ALVORADA CNAE PREPONDERANTE: 4711301
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87035-000 TELEFONE: 44-30252625 CNAE: 4711301
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	152,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,29
Contribuintes Individuais	354,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,42
EMPRESA										
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	506,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,71
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	506,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,71

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: RESIDENCE ESTOFADOS LTDAME
 N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: HXB7agND3ki0000-5
 INSCRIÇÃO: 05.532.079/0001-15
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO 6713
 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR BAIRRO: JARDIM NOVO ALVORADPCNAE PREPONDERANTE: 1352900
 TELEFONE: 44-32689628 CNAF: 1352900
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	2.699,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,52
Contribuintes Individuais	779,59	0,00	0,00	0,00	0,00	779,59
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAI - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	702,19	0,00	0,00	0,00	0,00	702,19
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.776,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,92
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.776,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,92

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SERIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: LYDMAN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: DtcblvYlVld00000-1 INSCRIÇÃO: 05.815.954/0001-76
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: AV TIRADENTES 1305 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4781400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: CEP: 87013-260 TELEFONE: 44-30262155 CNAE: 4781400
 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.656,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,76
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.656,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,76
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.656,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,76

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: FARMACIA FARMASIM LTDA N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COM: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: E0wEBFVZpf0000-4 INSCRIÇÃO: 05.884.487/0001-36
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 4690 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR BAIRRO: CONJ RESID REQUIAO ICNAE PREPONDERANTE: 4771701
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: CEP: 87047-420 TELEFONE: 44-32537957 CNAE: 4771701
 515 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.393,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,35
Contribuintes Individuais	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,35
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,35

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 5102/2023
 Sit. nº: 55269
 Termo Colaboração: 540/2023
 Pag:
 Rubrica:

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: E CONTESSOTTO CIA LTDA
 N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 3250706
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-32268510 CNAE: 3250706
 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	655,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,80
Contribuintes Individuais	354,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,42
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,22
OUTRAS ENTIDADES									
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,22

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FFAS EMPRESA

EMPRESA: DELTA CONTABILIDADE MGA LTDAME N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: KVxpmzJm0i0000-3 INSCRIÇÃO: 10.627.688/0001-98
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 BAIRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 6920601
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-30293062 CNAE: 6920601
 AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.096,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,82
Contribuintes Individuais	779,59	0,00	0,00	0,00	0,00	779,59
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.876,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,41
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.876,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,41

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 5107/2023
 Sit. nº: 55260
 Termo Colaboração: 540/2023
 Pag: 16
 Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/01/2023
HORA: 15:39:21
PÁG: 0008

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: GOYA E OLIVEIRA LABORATORIO DE PROTESE D N° CONTRÔLE: B82f4NFuiBj0000-5 N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: AVENIDA LAGUNA 94 BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 3250706
CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-260 TELEFONE: 44-30289824 CNAE: 3250706
AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

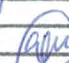
Empregados/Avulsos	217,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,76
Contribuintes Individuais	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	459,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,76
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	459,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,76

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 5021/2023
Sit. nº.: 55268
Termo Colaboração: 540/2022
Pag: 
Rubrica:

DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0011

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 INSCRIÇÃO: 78.189.842/0001-20
 FAP: 1,00 RAI AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: MurepkMUi80000-5
 SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: SANCHES PECAS E SERVICOS LTDA ME
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:

TOMADOR/OBRA: BAIRO: JARDIM KOSMOS CNAE PREPONDERANTE: 45200001
 LOGRADOURO: RODOVIA BR 376 10146 CEP: 87070-610 TELEFONE: 44-32253731 CNAE: 45200001
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR 744 779 TOTAL

AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos 315,18
 Contribuintes Individuais 708,84

Empregados/Avulsos 0,00
 Contribuintes Individuais 0,00

RAT 0,00
 RAT - Agentes Nocivos 0,00

Valores Pagos a Cooperativas 0,00
 Adicional Cooperativas 0,00

Comercialização Produção 0,00
 Evento Desportivo/Patrocínio 0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00
 (-) Retenção Lei 9.711/98 0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade 0,00
 (-) Compensação 0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.024,02

OUTRAS ENTIDADES 0,00

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00

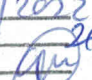
TOTAL A RECOLHER 1.024,02

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 5107/2023
 Sit. nº: 5260
 Termo Colaboração: 540/2022
 Rubrica: 

DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 FAF: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: K1Prcum7fcp0000-2

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA

COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:

BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTACNAE PREPONDERANTE:

9430800

LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30

TELEFONE: 44-30412424

9430800

CIDADE: MARINGA

CEP: 87083-069

CNAE:

779

UF: PR

744

TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

639

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos 12.758,21

Contribuintes Individuais 0,00

EMPRESA 0,00

Empregados/Avulsos 0,00

Contribuintes Individuais 0,00

RAT 0,00

RAT - Agentes Nocivos 0,00

Valores Pagos a Cooperativas 0,00

Adicional Cooperativas 0,00

Comercialização Produção 0,00

Evento Desportivo/Patrocinio 0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS 0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98 59,82

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade 0,00

(-) Compensação 0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL 12.698,39

OUTRAS ENTIDADES 0,00

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 0,00

TOTAL A RECOLHER 12.698,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE

DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO

RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,

ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA

FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO,

AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: SP02/2023
 Sit. nº: 55260
 Termo Colaboração: 540/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

DATA: 31/01/2023
HORA: 15:39:21
PÁG: 0014

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
INSCRIÇÃO: 141540003687
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: La5CXea7zcj0000-2
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: ANTONIO CRISTOVAO MARTINS
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2208 FPAS: 604 OUTRAS ENT: 0003

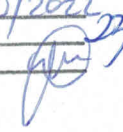
TOMADOR/OBRA: BAIRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 151202
LOGRADOURO: ESTRADA VILA GIANELO KM 12 12 TELEFONE: 44-30252626 CNAE: 151202
CIDADE: MOREIRA SALES UF: PR CEP: 87370-000 520 744 779 TOTAL
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 604 207,39

SEGUARADO	155,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,34
Empregados/Avulsos											
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA											
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	155,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,34
OUTRAS ENTIDADES	52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,05
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,05
TOTAL A RECOLHER	207,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 507/2023
Sit. nº.: 55260
Termo Colaboração: 540/2022
Pag: 
Rubrica:

DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0015

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 TABELAS 44.0 (25/01/2022)

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muIt0000-0
 INSCRIÇÃO: 700069329082
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

Nº CONTROLE: EHVkGiJorZx0000-2
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: VALDEMAR UMBILINO DA SILVA
 COD GPS: 2208 FPAS: 604 OUTRAS ENT: 0003

TOMADOR/OBRA: BAIRO: GLEBA DOS INDIOS CNAE PREFONDERANTE: 151202
 LOGRADOURO: ESTRADA TMBARE SN TELEFONE: 44-99721160 CNAE: 151202
 CIDADE: INDIANOPOLIS UF: PR CEP: 87210-000 744 779 TOTAL
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 604 620 744

SEGURADO	221,47	0,00	0,00	0,00	0,00	221,47
Empregados/Avulsos						
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	221,47	0,00	0,00	0,00	0,00	221,47
OUTRAS ENTIDADES	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00	70,30
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00	70,30
TOTAL A RECOLHER	291,77	0,00	0,00	0,00	0,00	291,77

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 55269
 Sit. nº.: 540/2022
 Termo Colaboração:
 Pag:
 Rubrica:

DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0016

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 INSCRIÇÃO: 900125058269
 Nº CONTROLE: BFMD1pfc2A0000-2
 INSCRIÇÃO: 900125058269
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2208 FAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: _____
 LOGRADOURO: RUA RICIERI MANDADORI 734
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: MARIALVA TELEFONE: 44-30293062 CNAE: 4120400
 UF: PR CEP: 86990-000 620 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	78,05	0,00	0,00	0,00	0,00	78,05
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	208,15	0,00	0,00	0,00	0,00	208,15
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	31,22	0,00	0,00	0,00	0,00	31,22
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	317,42	0,00	0,00	0,00	0,00	317,42
OUTRAS ENTIDADES	60,36	0,00	0,00	0,00	0,00	60,36
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	60,36	0,00	0,00	0,00	0,00	60,36
TOTAL A RECOLHER	377,78	0,00	0,00	0,00	0,00	377,78

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO (S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 5107/2023
Sit. nº.: 55360
Termo Colaboração: 540/2022
Pag.: 20
Folha: 20

CNPJ 86.798.014/0001-18	Razão Social ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA		
Período de Apuração Janeiro/2023	Data de Vencimento 17/02/2023	Número do Documento 07.16.23031.1771549-7	Pagar este documento até 17/02/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000108971256			Valor Total do Documento 12.499,51

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	12.499,51			12.499,51
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023				
Totais		12.499,51			12.499,51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 17/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.16 1187801187 SEGUNDA VIA 0052	17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:41:49 035200352 0013
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4	CLIENTE: ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA AGENCIA: 0352-2 CONTA: 135.087-0
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS Codigo de Barras 8580000124-7 99510385230-5 48071623031-7 17715497487-5	DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023 NR. DOCUMENTO 118.700.000.034.189 VALOR TOTAL 126,08 ***** TRANSFERIDO PARA:
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A. Data do pagamento 17/02/2023 Numero do Documento 07.16.23031.1771549-7 Valor Total 12.499,51	CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4 NR. DOCUMENTO 35.200.000.135.087
DOCUMENTO: 021701 AUTENTICACAO SISBB: F.6BE.3DF.626.E3A.BAS	NR.AUTENTICACAO D.CCD.8F7.00E.DBC.8DE

SEMDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 31/01/2023 14:32:40

85800000124 7 99510385230 5 48071623031 7 17715497487 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000124 7 99510385230 5 48071623031 7 17715497487 5



CNPJ: 86.798.014/0001-18
Número: 07.16.23031.1771549-7
Pagar até: 17/02/2023
Valor: 12.499,51

Pague com o PIX





Consultas - Extrato de conta corrente

G337011201089257032
 01/03/2023 12:13:16
 Processo: 55269
 Sit. nº.: 55269
 Termo Colaboração: 540/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

Cliente - Conta atual

Agência 352-2
 Conta corrente 135087-0 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2023		1187	99015	870 Transferência recebida	551.187.000.034.189	4,95 C	4,95 C
				06/01 13:58 ASSOCIACAO MARINGAENSE D			
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			4,95 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337011201089257036

01/03/2023 12:13:55

Processo: 51041/2023

Sit. nº.: 55269

Termo Colaboração: 540/2022

Pag: 28

Rubrica: 8

Cliente - Conta atual

Agência 352-2
 Conta corrente 135087-0 ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			4,95 C
17/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	118.700.000.034.189	126,08 D	
				16/02 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE			
17/02/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	121,13 C	0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



Extratos - Poupança

Processo: 5102/2023
 Sit. nº.: 55260
 Termo Colaboração: 540/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

51 - POUPANÇA-OURO
 DIÁRIA Saldo: 22.886,55 C

Agência / Conta 352-2 / 135087-0
 Período 01/01/2023 a 31/01/2023
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2022			Saldo anterior					22.682,72 C
06/01/2023	09/01/2023	8/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			47,89 C	
06/01/2023	09/01/2023	8/12	737 Juros	352-2			113,50 C	
20/01/2023	23/01/2023	23/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			0,05 C	
20/01/2023	23/01/2023	23/12	737 Juros	352-2			0,15 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								22.844,31 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G337011201089257038
 Processo: 01/03/2023 01/03/2023
 Sit. nº.: 55202
 Termo Colaboração: 840/2022
 Pag: 830
 Rubrica:

51 - POUPANÇA-OURO
 DIÁRIA
 Saldo: 22.886,55 C

Agência / Conta 352-2 / 135087-0
 Período 01/02/2023 a 28/02/2023
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2023			Saldo anterior					22.844,31 C
07/02/2023	08/02/2023	8/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			48,85 C	
07/02/2023	08/02/2023	8/1	737 Juros	352-2			114,32 C	
22/02/2023	17/02/2023		248 Resgate Automático	352-2	9.035.217		121,13 D	
22/02/2023	23/02/2023	23/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			0,05 C	
22/02/2023	23/02/2023	23/1	737 Juros	352-2			0,15 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								22.886,55 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
			22.856,21			
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
				22.886,55		
26	27	28				

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Pion. Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424

Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46

Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial da Associação Brasileira de Autismo

E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: 2023/0000000
Sit. nº.: 55200
Termo Colaboração: 540/2023
Pag: 31
Rubrica: 9

CNPJ 86.798.014/0001/18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva

Rua Pioneiro Marceliano Venâncio, 30 Parque Alto da Boa Vista

Maringá-PR CEP: 87.083-069

Telefone: (44) 3041-2424

E-mail: amamaringa@hotmail.com <https://www.facebook.com/autistasmaringa/>

RELATÓRIO BIMESTRAL JANEIRO E FEVEREIRO /2023

GOLF-7 E AUTISMO

1º BIMESTRE/2023



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Pion, Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424

Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46

Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação a Associação Brasileira de Autismo

E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: 5107/2023
Sit. nº.: 5560
Termo Colaboração: 30/2023
Pag: 32
Rubrica: 7

RELATÓRIO

1. TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS: 112

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA
(marcar X)

Ação	Instrutor de Golfe-7
Acolhida	X
Fundamentos do Golf-7	X
Atividades lúdicas recreativas	X
Atividades de coordenação motora	X
Aquecimento	X
Alongamento	X
Atividades de lateralidade	X
Atividades de comando e sequência	X
Estimulação da percepção auditiva e visual	X
Estimulação da percepção corporal e noção espacial	X
Atividades de equilíbrio	X
Atividades de concentração	X
Fortalecimento dos membros superiores e inferiores.	X
Participação em campeonatos	



Relatório Qualitativo

O respectivo projeto teve suas atividades aplicadas nos meses de JANEIRO E FEVEREIRO, com planejamento e inserção de novos alunos sendo elaborado no primeiro mês e aplicação do projeto a partir de fevereiro. O projeto acontece de acordo com a grade curricular seguida pela escola, respeitando todas as horas estipuladas pelo projeto, sendo dividido por escolinha e treinamento, atendendo turmas da escola, durante a semana, sendo os treinos de terça e sexta feira aberto a comunidade, assim como aos sábados com atendimento aberto a comunidade também das 09:00 até às 11:00 horas. Como mencionado acima, o projeto contempla os treinamentos de usuários que são preparados para competições a nível local e regional, com os treinamentos acontecendo na terça-feira das 08:20 até às 10:00, e sexta-feira das 13:50 às 15:30 horas, totalizando assim 18 horas/relógio semanais.

Durante o bimestre, foram realizados os treinos de Golf-7 com intuito de incluir e proporcionar a prática do desporto como ferramenta de aprendizagem. Para dar continuidade no projeto e facilitar os trabalhos, dividimos em escolinha de iniciação do golfe com foco na aprendizagem básica dos fundamentos do esporte de precisão, e treinamento de rendimento com objetivos de aperfeiçoar as técnicas focando nas futuras competições. Os treinos da escolinha serão conduzida pelo professor Willian, e os treinos dos atletas voltados para competição será conduzido pelo professor Tiago.

Com vistas ao facilitamento e organização foram desenvolvidas fichas individuais de cada um dos usuários participantes do projeto, onde os dividimos em três grupos, sendo: **estimulação, escolinha e treinamento**, essa ordem visa especificar em qual etapa cada aluno está para melhor planejamento das atividades e organização interna do projeto.

Em virtude dessa especificação de etapas em que cada usuário está, as aulas foram desenvolvidas e adaptadas de acordo com a necessidade de cada aluno, desta forma facilitando a prática e a aprendizagem do Golf-7. Através desse método os usuários conseguem desenvolver-se de acordo com seu respectivo tempo de evolução. Foram aplicados exercícios através do **método de circuito** para potencializar os treinamentos e trabalhar o maior número de



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Pion. Marcellano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá – PR (44) 3041-2424
Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 – Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 – Filial da Associação Brasileira de Autismo
E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: 5107/2023
Sit. nº.: 5560
Termo Colaboração: 5107/2023
Pag: 34
Rubrica: 9

habilidades dos usuários, desde a habilidades motoras, como também afetivas e sociais. Através das aulas buscamos melhorar os movimentos corporais, lateralidade, noção de tempo-espaço e percepção visual com exercícios lúdicos e recreativos, estimulando os alunos a praticar o desporto de forma prazerosa.

Os principais materiais utilizados ao decorrer das aulas foram pneus, cones, steps, cordas, tacos, mini traves, halteres, elástico, bambolês, medicine ball, mini golf, mini croquet lúdico, mini boliche, plataforma de equilíbrio e bolas.

Para prevenir futuras lesões decorrentes a movimentos repetitivos do desporto foram aplicadas atividades e exercícios de fortalecimento, utilizando medicine ball, halteres e elásticos com intuito de melhorar a performance dos alunos incentivando-os a prática do exercício físico.

Para iniciar as atividades e o treinamento foram realizados exercícios de alongamentos para membros inferiores e superiores, objetivando o relaxamento do corpo, melhora da flexibilidade, correção postural, diminuição das sobrecargas e tensões musculares e articulares.

O jogo do Golf-7 é iniciado de forma recreativa no intuito de aquecimento para que os alunos socializem e se adaptem ao material do desporto. Após a adaptação, o jogo propõe uma meta a ser alcançada, uma variável de tacadas a ser realizada em cada buraco, no qual todas as atividades anteriormente realizadas são colocadas em prática, tornando-se um jogo individual.

No decorrer do bimestre durante a aplicação das aulas do desporto, foi possível realizar uma adaptação dos usuários à rotina de treino, pois os mesmos estavam de férias escolares no mês de janeiro. A evolução dos alunos será observada de acordo com o processo e desenvolvimento individual de cada usuário, ressaltando que o mais importante da proposta de treinamento do Golf-7 é desenvolver habilidades motoras, integração social e controle emocional.

Conclui-se que este projeto pouco a pouco tende a proporcionar melhoras qualitativas na qualidade de vida e socialização dos alunos, bem como os movimentos de base colaborando com o equilíbrio, atenção, concentração, percepção, aquisição de movimentos e regras que o próprio jogo oferece.




ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Pion. Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424
Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial da Associação Brasileira de Autismo
E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: 5107/2023
Sit. nº.: 5560
Termo Colaboração: 5/02/23
Pag: _____
Rubrica: _____ 9

Avaliação

A avaliação é processual e contínua através de atividades desenvolvidas para o aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tendo como objetivo principal desenvolver a maior autonomia possível do aluno nas realizações dos exercícios, seja apenas com ajuda verbal, parcial ou total do instrutor, buscando o estímulo na realização do desporto.


Professor
Willian Simão dos Santos


Professor
Tiago Freitas da Silva


Diretora
Rosemary Margarida Campos Parizotto



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Pion, Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424
Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial da Associação Brasileira de Autismo
E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: SP071/2023
Sit. nº.: 5560
Termo Colaboração: 540/2022
Pag: 36
Rubrica: 9

ANEXOS

1. TREINAMENTO



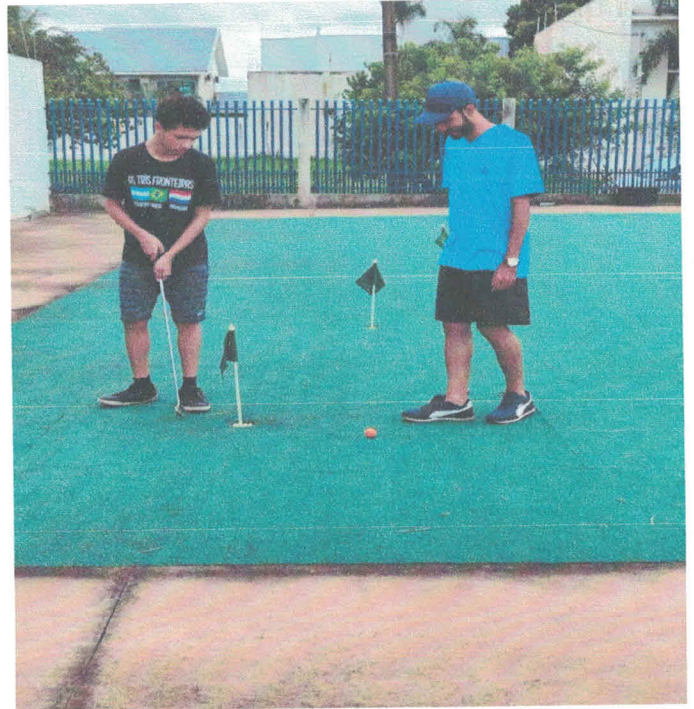
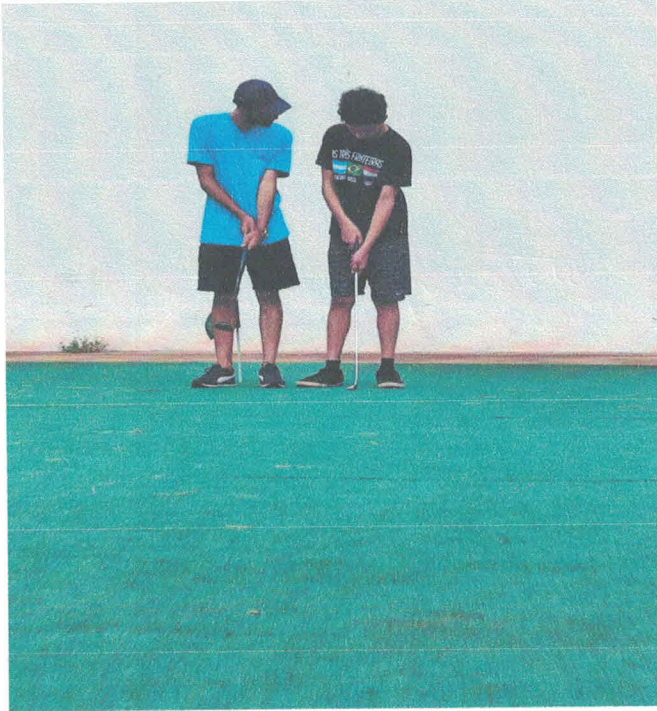


ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Pion. Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424
Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filial da Associação Brasileira de Autismo
E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: 5107/2023
Sit. nº.: 5260
Termo Colaboração: 510/2022
Pag: _____
Rubrica: _____

2 ESCOLINHA / ESTIMULAÇÃO





ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Pion. Marcellano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424
Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiação a Associação Brasileira de Autismo
E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: 5102/2013
Sit. nº: 5260
Termo Colaboração: 5102/2013
Pag: 38
Rubrica: 9

